



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

ÓRGÃO DEMANDANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Responsável pela Demanda: Suzana Pinotti Semmer	Matrícula: 4687
E-mail: itaiopolisab@gmail.com	
Telefone: (47) 999216696	
1. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma e ampliação da Unidade de Saúde da Família (ESF) Distrito de Itaió.	
2. NATUREZA: ☐ Serviço não continuado ☐ Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço continuado misto: com e sem dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço de Engenharia ☒ Obra ☐ Material de consumo ☐ Equipamento/material permanente	
3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A presente contratação é necessária para promover a reforma e ampliação da Unidade de Saúde da Família (ESF) Distrito de Itaió, garantindo condições estruturais adequadas para o funcionamento dos serviços de Atenção Primária à Saúde ofertados à população da área rural do Município de Itaipópolis/SC. A unidade é responsável pelo acompanhamento de aproximadamente 2.212 pessoas cadastradas em sua área de abrangência, atendendo população residente em região rural de grande extensão territorial. Considerando as características geográficas da localidade, a distância em relação à sede do município e a necessidade de garantir acesso contínuo aos serviços básicos de saúde, a ESF Distrito de Itaió constitui importante ponto de referência para a população local. Atualmente, a estrutura física da unidade necessita de intervenções para adequação dos ambientes,	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

melhoria dos fluxos internos, ampliação da capacidade operacional, adequação das condições de acessibilidade e atendimento às normas técnicas e sanitárias vigentes.

As intervenções previstas compreendem reforma da edificação existente, ampliação de área construída, adequações internas, melhorias na cobertura, execução de pavimentação, adequações hidrossanitárias e elétricas, implantação de melhorias de acessibilidade, drenagem pluvial, pintura, acabamentos e demais serviços previstos nos projetos de engenharia e memorial descritivo.

A execução da obra proporcionará melhores condições para o desenvolvimento das atividades assistenciais, favorecendo a organização dos processos de trabalho, a segurança dos usuários e profissionais, a conservação de materiais e equipamentos, bem como a oferta de ambiente mais adequado, acolhedor e funcional.

Dessa forma, a contratação contribuirá para o fortalecimento da Atenção Primária à Saúde na área rural do Município de Itaipópolis, ampliando a resolutividade dos serviços prestados, melhorando a qualidade do atendimento e promovendo maior eficiência na assistência à população adscrita.

4. RESULTADOS PRETENDIDOS:

- Promover a adequação da estrutura física da Unidade de Saúde da Família Distrito de Itaió às necessidades assistenciais e operacionais;
- Garantir melhores condições de acessibilidade aos usuários, em conformidade com a legislação vigente;
- Adequar os ambientes às normas sanitárias, de segurança e de engenharia aplicáveis aos estabelecimentos de saúde;
- Melhorar os fluxos internos de atendimento e os processos de trabalho da equipe;
- Ampliar e qualificar os espaços destinados à assistência, apoio técnico, circulação, armazenamento e permanência dos profissionais;
- Proporcionar melhores condições de trabalho, segurança e conforto aos profissionais da unidade;
- Melhorar a cobertura, pavimentação, drenagem, instalações hidrossanitárias, instalações elétricas, pintura e demais elementos estruturais da unidade;
- Aumentar a capacidade operacional da unidade para atendimento da população cadastrada;
- Proporcionar maior segurança, qualidade e humanização na assistência prestada aos usuários do Sistema Único de Saúde;
- Fortalecer a Atenção Primária à Saúde na área rural do Município de Itaipópolis, ampliando a resolutividade dos serviços ofertados.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

A contratação compreende a execução de 01 (uma) obra de engenharia destinada à reforma e ampliação da Unidade de Saúde da Família (ESF) Distrito de Itaió, contemplando os serviços previstos nos projetos de engenharia, memorial descritivo, planilhas orçamentárias e demais documentos técnicos.

A intervenção abrangerá as seguintes áreas:

- **Área de reforma: 247,13 m²;**
- **Área de ampliação: 43,48 m²;**
- **Área total de intervenção: 290,61 m².**

A obra compreende, entre outros serviços, reforma dos ambientes existentes, ampliação da edificação, adequações de acessibilidade, substituição da cobertura existente por telhas termoacústicas, execução de cobertura frontal, pavimentação com lajotas, calçadas, drenagem pluvial, instalações hidrossanitárias, instalações elétricas, revestimentos, pintura, esquadrias, paisagismo, adequações sanitárias e demais intervenções previstas nos projetos de engenharia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Os quantitativos detalhados dos serviços e materiais constarão das planilhas orçamentárias, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos que integrarão o processo licitatório.

6. DESCRIÇÃO DE QUANTIDADES:

- Área de reforma: 247,13 m²;
- Área de ampliação: 43,48 m²;
- Área total de intervenção: 290,61 m².

6.1. Prazo de Execução e Entrega:

O prazo estimado de execução da obra é de 04 (quatro) meses, contados da emissão da Ordem de Serviço, em conformidade com o cronograma físico-financeiro que integra a documentação técnica da contratação.

6.2. Local e horário da Entrega:

A execução dos serviços deverá ocorrer na Unidade de Saúde da Família (ESF) Distrito de Itaió, localizada na Rodovia SC-477, s/n - Distrito de Itaió, Itaipópolis - SC.

6.3. Prazo para pagamento

O pagamento será realizado conforme medições dos serviços efetivamente executados e aceitos pela fiscalização, observadas as condições, prazos e procedimentos estabelecidos no edital, contrato e cronograma físico-financeiro

6.4. Indicação de membro(s) da equipe de planejamento ou servidores responsáveis pela elaboração de estudos técnicos preliminares e termo de referência.

Equipe Técnica de Licitação.

DFD finalizado em: Itaipópolis/SC 25 de agosto de 2026.



Documento assinado digitalmente

SUZANA PINOTTI SEMMER

Data: 02/09/2026 13:36:57-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Suzana Pinotti Semmer

Matrícula 4687



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ENCAMINHAMENTO:

Encaminhe-se à Autoridade competente (responsável pela gestão contratual proveniente da demanda) para análise de conveniência e oportunidade para a contratação, se está de acordo com o alinhamento estratégico, e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES FINAIS:

Este documento requer concordância e assinatura da Autoridade da Área Requisitante.
De acordo/aprovado, encaminha-se p/análise e providências.



Documento assinado digitalmente

KELI DE PAULA OLIVEIRA

Data: 02/09/2026 14:16:22-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Keli de Paula Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde
Matrícula nº 4440/1